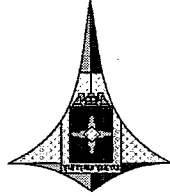


LIDO  
Em 26/08/09  
Assessoria do Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO CABO PATRÍCIO**

**RQ 1750/2009**

**REQUERIMENTO Nº**

**(Do Deputado Cabo Patrício)**

Assessoria do Plenário  
27/08/09  
Chefe de Assessoria do Plenário

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Comando Geral do Bombeiro Militar do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XXXIII e art 155, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art.129, inciso VIII, e art. 145, inciso XIX, do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1) Porque o Senhor João José da Silva, Cabo do Bombeiro Militar, ainda não fora promovido à 3º Sargento, visto que cumpriu todos os requisitos do edital nº1/2005 – CBMDF, venceu todas as etapas de seleção interna para ingresso no Curso de Formação de Sargentos (CFS) no qual ao final fora aprovado, e ainda possui duas sentenças favoráveis a esta promoção a contar de dezembro de 2005, em instancias jurídicas?
- 2) Porque os Senhores Rogério dos Santos Soares, Major do Bombeiro Militar, fora promovido em 05 de março de 2008, a contar de 21 de abril de 2005, ao posto de Tenente – Coronel, Felix Gonzaga de Oliveira Neto, Cabo da Policia Militar, fora promovido à 3º Sargento a contar de 16 de dezembro de 2005 e Ernandes Custódio de Oliveira, Terceiro Sargento fora promovida à 2º Sargento a contar de 1º de Janeiro de 1998. Todos ha época das respectivas promoções, respondiam Auditoria Militar.

ASSASSORIA DE PLENARIO PATI 24-80-2009 10:24

2071

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1750 / 09  
Fis. Nº 01 RITA

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por objetivo atender demanda de pessoas interessadas, que através dos préstimos deste gabinete solicitam às informações acima.

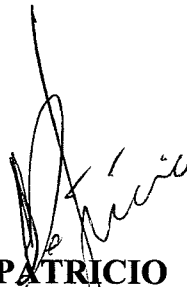
As informações solicitadas dizem respeito a atos administrativos realizados por autoridades no Distrito Federal sendo assim matéria sujeita à fiscalização desta casa.

Se tratando de situação sensível é importante que seja dada a devida resposta para esta demanda. É papel do parlamento, fiscalizar a atuação dos órgãos e secretarias governamentais e assegurar a participação cidadã de toda a coletividade.

Dada a relevância social e econômica do tema, e por ser o legislativo um poder fiscalizador é que solicitamos as informações mencionadas, no intuito de prezar pelos princípios fundamentais da administração da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade previstos em nossa Carta Magna, e principalmente pela inquestionável relevância do tema.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das sessões em..... de .....de 2009.



**CABO PATRICIO**  
Deputado Distrital-PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RE Nº 1750 / 09
Fis. Nº 02 RITA